



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.004199/2022-90**

Interessado: **ANA MARIA MUNOZ LLANOS**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.004199/2022-90. Interessado(a): ANA MARIA MUNOZ LLANOS, nacional do(a) Chile. Auto de Infração e Notificação nº 405/2022, datado de 06/04/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Na mesma oportunidade, foi lavrado o **Termo de Notificação nº 0183_00574_2022** determinando que o(a) autuado(a) procedesse à sua regularização migratória ou deixasse voluntariamente o território nacional, no prazo de sessenta (60) dias, sob pena de deportação. Alega o(a) aludido(a) imigrante que entrou no Brasil dia 20/12/2020, como turista e no dia 17 de março foi prorrogado mais 90(noventa) dias, até o dia 15 de junho de 2021. Relata que antes de vencer a prorrogação solicitou on line autorização de residência sob n requerimento nº 202105111658096634, datado de 11/05/2021, conseguiu "AGENDAMENTO" para o dia 06/04/2022 as 11 horas,(conforme documento em anexo), e que neste mesmo dia foi atuada e notificada por ultrapassar em 292 dias do prazo de estada legal no país, **portanto, o Auto de Infração foi emitido dentro do disposto legal. Apresentação de documentos comprobatórios de sua Hipossuficiência Econômica e de outros documentos/informações acerca de suas Receitas e Despesas apresentada através da NOTIFICAÇÃO solicitada.** Haja vista que a mesma providenciou a prorrogação do "TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0183_00574_2022 PRORROGADO ATÉ 04/08/2022, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 1º, ART. 50, DA LEI Nº 13.445/2017, REGULAMENTADA PELO § 4º, ART. 176, DO DECRETO Nº 9.199/2017. **DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA**, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. **Determino a isenção do Auto de Infração e Notificação nº 405/2022. Determinado a inativação do Termo de Notificação nº 0183_00574_2022. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).**

KELMANN OLIVEIRA FREITAS
Agente de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS, Chefe de Núcleo**, em 09/06/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23639518** e o código CRC **9629EF5A**.

